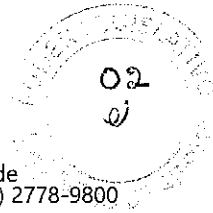





GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, n.º: 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFÍCIO GABPREF/GI 23/2022

Casimiro de Abreu, 03 de fevereiro de 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento do Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, apresentado através do Ofício n.º 841/2021, protocolado na Câmara Municipal sob o n.º 1685/2021, e nesta Prefeitura sob o n.º 15155/2021, encaminhado a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, que apresentou as informações constantes às fls. 08 em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671

PROT N.º 0305/2022
Em, Elyviryian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/RL



Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

PMCA/RJ	03
PROCESSO Nº:	
RUBRICA:	FLS: 08


PM 4 1117

Casimiro de Abreu, 31 de janeiro de 2022.

Em resposta à requisição de informações, realizada pela Casa Legislativa do Município de Casimiro de Abreu, referente ao encaminhamento da cópia do Processo Administrativo nº 12609/2021 que trata da contratação de empresa especializada na montagem e desmontagem de ornamentação natalina, esta Secretaria Municipal informa que foi instaurada uma sindicância para apurar as denúncias relacionadas ao processo.

Considerando que o processo em questão encontra-se em trâmite para realização da liquidação e posteriormente será entregue à comissão de sindicância supracitada, sugere-se que a apresentação da cópia integral do mesmo seja solicitada diretamente à comissão.

Atenciosamente,


Adriana Grillo de Brito
Secretária Municipal de Turismo e Eventos
Port. 1117/2021